



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **NEIDA DOS SANTOS**, Matrícula de nº 13382-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 1.891.541-PR, Inscrita no CPF/MF sob o nº 370.912.049-72, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (B-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.800,68 (Dois mil oitocentos reais e sessenta e oito centavos) a contar de 01 de Julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR